



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - Minas Gerais - CEP: 31204-000

Em 05/12/2014 13:10

*Pátria Ceems*

## Projeto de Lei 190 /2011

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º - Fica a Mesa Diretora autorizada a abrir Crédito Suplementar a Câmara Municipal de Mariana no valor de **R\$ 211.100,00** (duzentos e onze mil e cem reais), observando as disposições inseridas nos artigos 43, parágrafo 3º da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e 167, inciso V da Constituição Federal, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

### 0101-CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

#### Serviço de Apoio Administrativo e Financeiro

1.0.10.1.01.031.0001.4001.33903900-Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	77.400,00
1.0.10.1.01.031.0001.4001-33903700 - Locação de Mão de Obras	R\$	12.000,00
1.0.10.1.01.031.0001.4001-33903600-Serviços de Pessoa Física	R\$	10.000,00

#### Divulgação Oficial

1.0.10.1.01.031.0001.4002.33903900-Divulgação Oficial	R\$	30.000,00
---	-----	-----------

#### Operacionalização das Atividades do Corpo Legislativo

1.0.10.1.01.031.0001.4004.31901100-Subsídios Vereador	R\$	56.700,00
---	-----	-----------

#### Operacionalização das Atividades do Corpo Legislativo

1.0.10.1.01.031.0001.4004.44905200-Mat. Permanente	R\$	25.000,00
--	-----	-----------

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 211.100,00**

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

### 0101-CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

#### Serviço de Apoio Administrativo e Financeiro

1.0.10.1.01.031.0001.4001.31901100-Vencimentos de Servidores	R\$	72.000,00
1.0.10.1.01.031.0001.4001.31901300-FGTS	R\$	900,00
1.0.10.1.01.031.0001.4001.33901400-Diárias de Servidores	R\$	2.000,00
1.0.10.1.01.031.0001.4001.33903000-Material de Consumo	R\$	8.000,00
1.0.10.1.01.031.0001.4001.33903500-Prestação de Serviços Consultoria	R\$	7.600,00
1.0.10.1.01.031.0001.4001.33903600 - Prestação de Serviços Pessoa Física	R\$	11.000,00

#### Operacionalização das Atividades do Corpo Legislativo

1.0.10.1.01.031.0001.4004.33903900-Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	90.000,00
---	-----	-----------

1.0.10.1.01.031.0001.4004.33901400-Passagens e despesas locomoção	R\$	900,00
---	-----	--------

#### Contribuição Previdência Social - Servidores

1.0.10.1.01.271.0001.3003.31901300-INSS Servidores	R\$	45.000,00
--	-----	-----------

**TOTAL DA ANULAÇÃO R\$ 211.100,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 19/12/2014  
Presidente \_\_\_\_\_  
Secretário \_\_\_\_\_